







CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACs – FUNDEB

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP**

Os membros do Conselho Gestor de que trata a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 5.098 de 16 de março de 2021 e decreto nº 8.864 de 31 de março de 2021, no exercício de suas funções legais, e a fim de explicitar parecer das contas, analisando a documentação e os demonstrativos, constataram estar correta a aplicação dos recursos recebidos por esta municipalidade. Diante do exposto, emitimos parecer favorável à aprovação das contas do 3º trimestre do ano de 2023 do FUNDEB.

Fernandópolis, 16 de outubro de 2023.

NOME	CPF	ASSINATURA
<b>TITULARES</b>		
Grigerida Silva Tolador	256.316.738-10	
VALDIR JOSÉ MATEUS	311405638-58	
Elaine Patrícia Maciel de Souza	213.583.579-11	
Jamara H. P. Machado	406.872.488-17	
Alcides Joviano de Souza	293.110.788-26	
Paula Maria de Fátima Gomes	213.640.618-30	
Jana Cristina Figueira	223.789.928-23	



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACs - FUNDEB

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS  
RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP**

Os membros do Conselho Gestor de que trata a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 5.098 de 16 de março de 2021 e decreto nº 8.864 de 31 de março de 2021, no exercício de suas funções legais, e a fim de explicitar parecer das contas, analisando a documentação e os demonstrativos, constataram estar correta a aplicação dos recursos recebidos por esta municipalidade. Diante do exposto, emitimos parecer favorável à aprovação das contas do 4º trimestre do ano de 2023 do FUNDEB.

Fernandópolis, 24 de janeiro de 2024.

NOME	CPF	ASSINATURA
<b>TITULARES</b>		
<i>Enrique da S. Toledo</i>	256.346.738-10	<i>[Signature]</i>
<i>Édli Glaciano S. Borsoza</i>	145.025.228-13	<i>[Signature]</i>
<b>ALAN MATEUS</b>	40.971.418-5	<i>[Signature]</i>
<i>Vanessa Cristina da Silva Lencin</i>	32716.554-6	<i>[Signature]</i>
<i>Tamara H. P. Mechas</i>	406.872.488-17	<i>[Signature]</i>
<i>Alexandra M. da S. Ramos</i>	324.597.688-77	<i>[Signature]</i>
<i>Elaine Patrícia M. Batista</i>	213.583.578-11	<i>[Signature]</i>
<i>Márcia Davanzo de Souza</i>	218110780-26	<i>[Signature]</i>